



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI nº , de 2011 (Do Sr. Romero Rodrigues)

Denomina “Governador Ernani SátYRO”, trecho de cento e treze quilômetros da BR-361, entre as cidades de Patos e Itaporanga, no Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dica denominada “Rodovia Governador Ernani SátYRO”, o trecho de cento e treze quilômetros da Rodovia BR-361, com início no quilômetro zero e término no quilômetro cento e treze, entre as cidades de Patos e Itaporanga, no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

Neste ano de 2011, a Paraíba irá comemorar o centenário de nascimento de um dos seus mais ilustres filhos: Ernani Ayres SátYRO e Sousa.

Nascido em Patos-PB, em 11 de setembro de 1911, Ernani SátYRO teve toda a sua vida dedicada em prol do povo brasileiro e, em particular, do povo paraibano.

Em sua trajetória política, elegeu-se para diversos cargos legislativos, exercendo os mandatos de Deputado Estadual na Paraíba, no período de 1934 a 1937 e de Deputado Federal por oito legislaturas, entre os anos de 1945 e 1986. Nessa fase, foi relator de importantes projetos, entre os quais destacam-se o projeto de anistia aos presos políticos e o projeto do Novo Código Civil.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em 1968, renunciou ao mandato de Deputado Federal para ser nomeado Ministro do Superior Tribunal Militar. Aposentou-se do STM no ano seguinte, para concorrer ao cargo de Governador do Estado da Paraíba, exercido entre os 1971 e 1975. No poder executivo ocupou, ainda, diversos cargos importantes, entre eles o de Prefeito de João Pessoa, em 1940.

Sua administração à frente do Governo da Paraíba foi caracterizada pela construção de obras que relevaram o seu nome como administrador competente e honesto. Durante o seu governo, foram construídos o Centro Administrativo, em Jaguaribe; o prédio da Assembléia Legislativa; os estádios de futebol de João Pessoa e de Campina Grande; o Conjunto Castelo Branco, além de colégios, estradas, redes de água e esgoto, tanto na capital como no interior do Estado.

Durante todo esse tempo em que se dedicou à política, Ernani Sátyro não deixou de lado as suas atividades profissionais e literárias. Foi advogado, fazendeiro, cronista, romancista e ensaísta, com assento na Academia Paraibana de Letras e na Academia de Letras de Campina Grande. Publicou vários artigos e livros, entre eles os poemas “O Canto do Retardatário” e “Dia de São José” e os romances “O Quadro-Negro” e “Mariana”.

Em 1984, foi homenageado pela Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, pela Academia Paraibana de Letras, pelo Instituto Histórico e Geográfico Paraibano e por outras instituições paraibanas, em decorrência da passagem de seus cinquenta anos de vida pública.

Portanto, por tratar-se de exemplar homem público paraibano, falecido em 8 de maio de 1986, pretendemos fazer essa justa homenagem, dando o seu nome a um trecho da BR-361, que cruza o Estado da Paraíba.

Por justa e merecida a homenagem, esperamos contar com o apoio dos nobres Colegas Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Deputado ROMERO RODRIGUES